



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	019
Proc.	125/2018
Resp.	[assinatura]

LEI Nº 9.316

De 29 de junho de 2018

Autógrafo nº 148/18 - Projeto de Lei nº 096/18

Iniciativa: Vereador CABO MAGAL VERRI

Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho
próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de
junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Adail Pinto
Mendes Filho a área verde "E" localizada na confluência da Avenida
Gumercindo Siqueira, Rua Doutor Emilio Ribas e Rua Doutor Clemente
Ferreira do loteamento denominado Jardim Bounganville, da sede do
Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do
mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 046.596/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.

16:56 30/07/2018 00:09:53 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA